



PORTARIA Nº 025/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 24/05/2021
Janaina Chaves C. Gomes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS DE
JUNHO/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2020, a partir de 01 a 30 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

ANA BARBOSA GOMES	- com o cargo de Gari
DEUSDETE ALVES DE BRITO	- com o cargo de Gari
JOANA ALVES SANTOS	- com o cargo de Gari
SONIA LUIZ DE FARIA	- com o cargo de Gari
LENIR LUZ DOS REIS FEITOSA	- com o cargo de Recepcionista
OSVALDO CARDOSO DOS ANJOS	- com o cargo de Vigilante
RONEI FERREIRA DE ABREU	- com o cargo de Mecânico
JOSÉ VIEIRA SOARES NETO	- com o cargo de Motorista
ELIANE NUNES DE SOUZA	- com o cargo de Conselheira Tutelar
LUCILENE BEZERRA DOS SANTOS	- com o cargo de Aux. de Serviços Gerais
MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA	- com o cargo de Ass. Administrativo
IVANEIDE VALENTIM FREIRE	- com o cargo de Ag. comunitário de Saúde
CLEDINON DE JESUS LIMA	- com o cargo de Ag. comunitário de Saúde
JORGE VIEIRA DA SILVA	- com o cargo de Ag. comunitário de Saúde
SIDERLI PEREIRA LOBATO	- cargo de Ag. da Vigilância Epidemiológica
DEUSIMAR VIEIRA CORDEIRO DA SILVA	- cargo de Téc. em Enfermagem



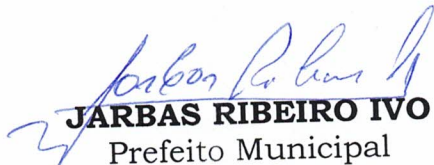
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal